

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins legais que o presente PORTARIA Nº 037/2022 foi afixado no placard DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA-TO no dia 13/04/22 ao dia 13/04/22



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA**


Lourenço Ribeiro de Castro
Diretor Financeiro
Portaria nº 001-2022

PORTARIA Nº. 037/2022

DE 13 DE ABRIL DE 2022.

“Declara Ponto Facultativo, e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Portaria nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, do Governo Federal, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de Ponto Facultativo no ano de 2022;

CONSIDERANDO que no dia 15 de abril de 2022, restou instituído feriado de Paixão de Cristo;

RESOLVE:

Art.1º - Considerar ponto facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal de Sucupira-TO no dia 14 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

ANA LÚCIA ALVES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Sucupira-TO

Ana Lúcia Alves Ribeiro
Presidente da Câmara
Gestão 2022